



# Imprensa Oficial

## da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de julho de 2017 - nº 1902 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. PROCESSO Nº 14.031/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano Diretor do município de Atibaia-SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 28 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017, PROCESSO Nº 24.242/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017, PROCESSO Nº 24.055/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de

preços dia: 03/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017, PROCESSO Nº 23.502/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária (cone flexível, fita zebra e cavalete de madeira), destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 04/08/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, PROCESSO Nº 24.483/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 03 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, PROCESSO Nº 19.917/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 04 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 19.784/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 132/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 398,99) e 02 (R\$ 77,49) na cota principal e para os lotes 03 (R\$ 398,99) e 04 (R\$ 77,49) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de julho de 2017.

Adriane Trofino  
*Pregoeira*

PROCESSO N.º 17.301/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/17. Objeto: Contratação de operadora de serviços de arrecadação, para prestação de serviços de passagem em pedágios e estacionamentos, registrados por sistema automático de arrecadação, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Considerando a

## Atos do Poder Executivo

conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante de folhas 204 (verso) dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 18º dia do mês de julho de 2017. Emil Ono – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de julho de 2017.

Flavio Waldemar Brajon  
*Pregoeiro*

PROCESSO N° 19.386/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 131/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 02 (R\$ 30,740), 05 (R\$ 10,550), 07 (R\$ 491,760) na cota principal, e para os lotes 11 (R\$ 30,740), 14 (R\$ 10,550), 16 (R\$ 491,760) na cota reservada; - BH FARMA COMERCIO LTDA, para os lotes 03 (R\$ 0,828), 04 (R\$ 0,979), 09 (R\$ 0,658) na cota principal, e para os lotes 12 (R\$ 0,828), 13 (R\$ 0,979), 18 (R\$ 0,658) na cota reservada; - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 08 (R\$ 94,846), na cota principal, e para o lote 17 (R\$ 94,846), na cota reservada; - Os lotes 01 e 10 foram ANULADOS. - Os lotes 06 e 15 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2017. - EMIL ONO - Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO N° 19.112/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/17. Objeto: registro

de preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 133/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, para o lote 01 (R\$ 6.600,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 21 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira  
*Pregoeira*

### ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 8.901/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/17. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra na forma de empreitada global, para recuperação de danos causados por tornados, conforme Decreto n.º 68 de 20/02/2017, do Ministério de Integração Nacional. Tornamos público que fica designado o dia 25 de julho de 2017, às 09 horas, na Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Bairro Vila Rica, Atibaia/SP, para a abertura do envelope da "Proposta de Preços" das empresas HABILITADAS: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, BFA MULTIEMPRESA LTDA, R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, FM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. e quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, MOLISE SERVIÇOS

E CONSTRUÇÕES LTDA, CAMAC CONSTRUTORA EIRELI EPP, IZILDA FONSECA SILVA CONSTRUÇÕES EPP, THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, DB CONSTRUÇÕES LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, DRENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO N.º 33.080/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/16 – DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 919/922 do Processo Administrativo nº 33.080/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lote 18 da Ata de Registro de Preços nº 622/16, junto à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de julho de 2.017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 14.859/16 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/16 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos. Trata-se de processo de contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme em regime global, como medida auxiliar de segurança aos próprios municipais – Secretaria de Turismo. Face ao que consta dos autos a empresa WV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA – ME., em decorrência do descumprimento das obrigações objeto do Contrato Administrativo n.º 103/16, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 537/538 dos

## Atos do Poder Executivo

autos, nos termos no contido na cláusula 8.6 do contrato, do inciso I, do art. 87 da Lei 8.666/93 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de julho de 2.017. Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 21 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 19.764/17 - DISPENSA Nº 003/17 - RERRATIFICAÇÃO – Vistos, Rerratifico a dispensa de licitação constante às fls. 37 dos autos, considerando justificativa do Departamento de Serviços Administrativos sob fls. 46. Onde se lê "... no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)...", leia-se "...no valor total de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais)...", e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2.017. EMIL ONO. Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, 21 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 10.711/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/17 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Officenter Refrigeração e Comércio Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado da secretaria de administração, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R\$ 7.079,04 – Assinatura: 17/07/17.

Secretaria de Administração, 21 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.690/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de exames laboratoriais, destinados a estruturação dos programas da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018). Atibaia, 10 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 512/17  
Empresa: CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 4.000  
Descrição: Cultura de estreptococcus beta – hemolítico.  
Valor Unitário: R\$ 4,33  
Valor Total: R\$ 17.320,00

Item: 02  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 800  
Descrição: Dosagem de 25 hidroxivitamina D.  
Valor Unitário: R\$ 15,24  
Valor Total: R\$ 12.192,00

Item: 03  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 300  
Descrição: Dosagem de alfa-fetoproteína.  
Valor Unitário: R\$ 15,06  
Valor Total: R\$ 4.518,00

Item: 04  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 1.800  
Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSA).  
Valor Unitário: R\$ 16,42  
Valor Total: R\$ 29.556,00

Item: 05  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 360  
Descrição: Dosagem de estradiol.  
Valor Unitário: R\$ 10,15  
Valor Total: R\$ 3.654,00

Item: 06

Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 480  
Descrição: Dosagem de folato.  
Valor Unitário: R\$ 15,65  
Valor Total: R\$ 7.512,00

Item: 07  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 240  
Descrição: Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, beta HCG).  
Valor Unitário: R\$ 7,85  
Valor Total: R\$ 1.884,00

Item: 08  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 600  
Descrição: Dosagem de hormônio foliculo-estimulante (FSH).  
Valor Unitário: R\$ 7,89  
Valor Total: R\$ 4.734,00

Item: 09  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 360  
Descrição: Dosagem de hormônio luteinizante (LH).  
Valor Unitário: R\$ 8,97  
Valor Total: R\$ 3.229,20

Item: 10  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 4.800  
Descrição: Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH).  
Valor Unitário: R\$ 8,96  
Valor Total: R\$ 43.008,00

Item: 11  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 120  
Descrição: Dosagem de imunoglobulina e (IGE).  
Valor Unitário: R\$ 9,25  
Valor Total: R\$ 1.110,00

Item: 12  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 150  
Descrição: Dosagem de insulina.  
Valor Unitário: R\$ 10,17  
Valor Total: R\$ 1.525,50

Item: 13  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 480  
Descrição: Dosagem de progesterona.  
Valor Unitário: R\$ 10,22  
Valor Total: R\$ 4.905,60

Item: 14  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 480  
Descrição: Dosagem de prolactina.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 10,15 Valor Total: R\$ 4.872,00	Valor Unitário: R\$ 5,41 Valor Total: R\$ 8.115,00	Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus Epstein-Barr. Valor Unitário: R\$ 17,16 Valor Total: R\$ 4.290,00
Item: 15 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 600 Descrição: Dosagem de proteína C reativa. Valor Unitário: R\$ 9,25 Valor Total: R\$ 5.550,00	Item: 24 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 100 Descrição: Pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 (western blot). Valor Unitário: R\$ 85,00 Valor Total: R\$ 8.500,00	Item: 32 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 480 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovírus. Valor Unitário: R\$ 11,61 Valor Total: R\$ 5.572,80
Item: 16 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 600 Descrição: Dosagem de testosterona livre. Valor Unitário: R\$ 13,11 Valor Total: R\$ 7.866,00	Item: 25 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 360 Descrição: Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (ANTI-HBS). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 6.678,00	Item: 33 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 720 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGM). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 13.356,00
Item: 17 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 600 Descrição: Dosagem de testosterona total. Valor Unitário: R\$ 10,43 Valor Total: R\$ 6.258,00	Item: 26 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 250 Descrição: Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (ANTI-HCV). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 4.637,50	Item: 34 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 300 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite a (HAV-IGM). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 5.565,00
Item: 18 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 1.800 Descrição: Dosagem de tiroxina (T4). Valor Unitário: R\$ 8,76 Valor Total: R\$ 15.768,00	Item: 27 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 480 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovírus. Valor Unitário: R\$ 11,00 Valor Total: R\$ 5.280,00	Item: 35 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 100 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da varicela-herpes zoster. Valor Unitário: R\$ 17,16 Valor Total: R\$ 1.716,00
Item: 19 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 2.400 Descrição: Dosagem de tiroxina livre (T4 livre). Valor Unitário: R\$ 11,60 Valor Total: R\$ 27.840,00	Item: 28 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 720 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-HBC-IGG). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 13.356,00	Item: 36 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 250 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Epstein-Barr. Valor Unitário: R\$ 17,16 Valor Total: R\$ 4.290,00
Item: 20 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 1.800 Descrição: Dosagem de triiodotironina T3. Valor Unitário: R\$ 8,71 Valor Total: R\$ 15.678,00	Item: 29 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 300 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite a (HAV-IGG). Valor Unitário: R\$ 18,55 Valor Total: R\$ 5.565,00	Item: 37 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 200 Descrição: Pesquisa de antígeno carcinoembrionário (CEA). Valor Unitário: R\$ 13,35 Valor Total: R\$ 2.670,00
Item: 21 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 480 Descrição: Dosagem de vitamina B12. Valor Unitário: R\$ 15,24 Valor Total: R\$ 7.315,20	Item: 30 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 100 Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da varicela-herpes zoster. Valor Unitário: R\$ 17,16 Valor Total: R\$ 1.716,00	Item: 38 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 40 Descrição: Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia). Valor Unitário: R\$ 4,80 Valor Total: R\$ 192,00
Item: 22 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 120 Descrição: Dosagem do antígeno CA 125. Valor Unitário: R\$ 13,35 Valor Total: R\$ 1.602,00	Item: 31 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 250	Item: 39 Unidade: SE
Item: 23 Unidade: SE Consumo Estimado Anual: 1.500 Descrição: Eletroforese de hemoglobina.		

## Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 2.000  
Descrição: Sorologia para hepatite (HBSAG).  
Valor Unitário: R\$ 18,55  
Valor Total: R\$ 37.100,00

Item: 40  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 2.000  
Descrição: Sorologia para HIV.  
Valor Unitário: R\$ 10,00  
Valor Total: R\$ 20.000,00

Item: 41  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 2.000  
Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGG.  
Valor Unitário: R\$ 16,97  
Valor Total: R\$ 33.940,00

Item: 42  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 2.000  
Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGM.  
Valor Unitário: R\$ 18,55  
Valor Total: R\$ 37.100,00

Item: 43  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 5.000  
Descrição: Urocultura.  
Valor Unitário: R\$ 5,62  
Valor Total: R\$ 28.100,00

Item: 44  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 1.800  
Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSL).  
Valor Unitário: R\$ 16,42  
Valor Total: R\$ 29.556,00

Item: 45  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 180  
Descrição: Dosagem de triiodotironina livre (T3L).  
Valor Unitário: R\$ 15,76  
Valor Total: R\$ 2.836,80

Item: 46  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 150  
Descrição: Dosagem do antígeno CA 19-9.  
Valor Unitário: R\$ 42,86  
Valor Total: R\$ 6.429,00

Item: 47  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 100  
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da caxumba.  
Valor Unitário: R\$ 27,43  
Valor Total: R\$ 2.743,00

Item: 48  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 400  
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da dengue.  
Valor Unitário: R\$ 18,83  
Valor Total: R\$ 7.532,00

Item: 49  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 100  
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da caxumba.  
Valor Unitário: R\$ 27,66  
Valor Total: R\$ 2.766,00

Item: 50  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 400  
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da dengue.  
Valor Unitário: R\$ 18,83  
Valor Total: R\$ 7.532,00

Item: 51  
Unidade: SE  
Consumo Estimado Anual: 100  
Descrição: Toxoplasmose teste de avidéz – anticorpos IGG.  
Valor Unitário: R\$ 35,66  
Valor Total: R\$ 3.566,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

## Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.: 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.**

**Processo nº.:** 13.059/2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.  
**CNPJ Nº.:** 45.279.635/0001-08  
**CONTRATADA:** Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutis de Atibaia, Jarinu e Região  
**CNPJ Nº.:** 54.144.894/0001-12  
**OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2017.  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Yassuo Inui, CPF nº.: 821.484.068-68, Osvaldo José Maziero, CPF nº. 823.047.698-83.

## Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**  
**Autuado: CLEIDE REGINA LOPES DE OLIVEIRA PADILHA**  
**Processo Administrativo nº: 21830/17**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1741**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1741 – sanção de **ADVERTÊNCIA** - em 19/06/17, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua João Netto, s/nº – Lote 25 da quadra 06 – Jardim Maracanã, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificada a paralisar as atividades e regularizar o passivo no prazo de 30 (trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente  
SUMA

**EDITAL DE MULTA**  
**Autuado(a): EMA RICCETTI**  
**Processo Administrativo nº: 23680/17**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1753**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1753 – sanção de **MULTA** - em 04/07/17, no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lot urbano, imóvel sito na Estrada São Paulo, s/nº – lote 182/183 da quadra “PAB” – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente  
SUMA

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017.

Processo	TIPO	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
13348/2017	LP/LI/LO	Richardson Vitor Rodrigues	Rua Bráz Aparecido de Oliveira, 90 - C.H. José Barnet	Fabricação de móveis embutidos de madeira
12863/2017	LO	Cardoso e Souza Industria Textil	Rua Presidente Vargas, 154 - Jardim Cerejeiras	Fabricação de fios de algodão, beneficiados ou não.
14787/2017	LP/LI/LO	Casarin e Moinhos Industria de Alimentos Ltda	Avenida Dom Pedro II, 794 - Jardim Imperial	Fabricação de pós para pudim, gelatinas, etc
14375/2017	LP/LI/LO	Mastercald Industrial Ltda	Rua da Graça, 168 - Jardim Imperial	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral.
16877/2017	LO	Marmores e Granitos Atibaia Ltda	Avenida Professor Dr. Flavio Pires de Camargo, 165 - Caetetuba	Fabricação de peças decorativas em mármore, granito e outras pedras.
18315/2017	LO	Graf Tess Impressões Gráficas Ltda	Rua Dr. Eurico de Souza Pereira, 173 - Alvinópolis	Edição e Impressão de Produtos Gráficos
18742/2017	LP/LI/LO	Calhas Atibaia Eireli	Avenida São Paulo, 1292 - Jardim Alvinópolis	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto esquadrias

### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **07 à 17 de julho 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
20129/2017	108/2017	Assoc. Amigos Rec. Tranquilo de Atibaia	Intervenção em APP
16728/2017	109/2017	Paulo Rogerio Ribeiro	Remoção de árvores nativas e exóticas
14133/2017	110/2017	Mantovani Engenharia Ltda	Remoção de árvore nativa
23534/2017	111/2017	Mantovani Engenharia Ltda	Remoção de árvores nativas e exóticas
21718/2017	112/2017	Antônio Alexandre de Ornelas	Remoção de árvores nativas e exóticas
22473/2017	113/2017	Carlos Eduardo de Andrade Costa	Remoção de árvore nativa
20651/2017	114/2017	Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira	Remoção de árvore nativa
15893/2017	115/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	116/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
10.249/17	Octávio Pileggi Contesini Neto	Alessandro Posso Lopes
42.710/16	Juliano Aparecido Zanoti	Antonio Fernandes Pinto Cruz
45.053/14	Luiz Antonio Cavassa	Claúdio Vieira Lima
22.588/17	José Hernandez Marques	Erica Viviane Messias de Mari
11.008/16	João Maurício Batista	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
21.190/17	Gisele Aparecida Poloni	Guilherme de Sales
03.067/17	Álvaro Augusto da Silva	Helton José Pereira
23.347/17	Alexandre Ruiz do Carmo	Luis Carlos Magro
24.812/12	Regina Carla Puerta Nicolosi Belber	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
01.390/98	Purificacion Diaz Munhoz / Wilson Dedonio	Márcio T. Corga da Silva
34.792/11	Douglas Coelho de Oliveira	Maria Emilia S. Finardi
20.097/17	Adriana Lopes Thaumaturgo Duarte	Maria Emília S. M. Finardi
38.730/11	Marcilio Zanoni Júnior	Mario Humberto Spelta
04.474/82	Luiz Ângelo de Oliveira	Matheus Luiz Liguori
18.818/16	Clever Gomes Bezerra	Michel Chioatto Soulé
21.395/17	José Moacyr de Paula	Renato Sprengel Jr.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor  
PROCON - ATIBAIA

Atibaia, 20 de julho de 2017

#### NOTIFICAÇÃO (EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: **ANDRADE E MARÇAL TELAS E ARAMES LTDA ME**  
Nome fantasia: **ALAMBRADOS ALPHA**  
Reclamante: **MARCELO RIBEIRO NOVAES**  
Processo nº 3297/2017

Notificamos a empresa **ANDRADE E MARÇAL TELAS E ARAMES LTDA ME, NOME FANTASIA ALMBRADOS ALPHA**, para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia - COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a **DECISÃO DA COMISSÃO** na reclamação registrada por **MARCELO RIBEIRO NOVAES**.  
O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

**José Carlos Aparecido Magri**  
Assistente em Serviços de Fiscalização  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON

### Dívida Ativa

**RAFAEL HURTADO SOMOZA**  
Proc. nº 32.186/14

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. referente ao cancelamento da inscrição a partir de 27/04/2015 da inscrição fiscal nº 42.999. Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**RONALDO DELFINO JORGE**  
Proc. nº 20.615/10

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 28/03/2016 da inscrição fiscal nº 36.176. Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**MARQUES PEREIRA & SILVA ATIBAIA LTDA ME**  
Proc. nº 18.785/97

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 21.985. Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 a 2008, os mesmos poderão

ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**AUXILIADORA IMÓVEIS S/C LTDA**  
Proc. nº 9.037/92

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 16.269.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1994 a 2008, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**RICARDO HENRIQUE BECK DE OLIVEIRA**  
Proc. nº 15.686/00

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente

## Atos do Poder Executivo

a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 24.774.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**SHOPPING RURAL ECOSISTEMA LTDA**  
Proc. nº 9.393/99

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.S<sup>a</sup>. Referente a paralisação das atividades a partir de 06/04/2016 sob a inscrição fiscal nº 24.138.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**DULCELINA DE FATIMA BATISTA ROSSATO -ME**  
Proc. nº 6.279/10

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.S<sup>a</sup>. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/05/2016 sob a inscrição fiscal nº 35.728.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**FABIO LUIZ CARAVAGGIO ME**  
Proc. nº 20.036/11

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.S<sup>a</sup>. Referente a paralisação das atividades a partir de 28/12/2014 sob a inscrição fiscal nº 37.615.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011, 2012 e 2014, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ANTONIO APARECIDO RUBINHO DOMINGOS - ME**

Proc. nº 7.021/12

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.S<sup>a</sup>. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 38.806.

Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2012, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ATLAS PIRES LTDA**  
Proc. nº 21.681/03

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.S<sup>a</sup>. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 28.655.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012, 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão dos lançamentos.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: [fmello@atibaia.sp.gov.br](mailto:fmello@atibaia.sp.gov.br).

**Fabia Elena de Mello**  
Assistente em Serviços de Gestão  
Divisão da Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município



## Atos do Poder Executivo

### Fiscalização de Posturas Municipais

#### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1159/17	Valdivino Lino de Oliveira	Avenida Imperial, 1195 (num 270), Quadra 89, Lote 20	Jardim Imperial	Paralisar despejo de águas servidas sobre leito da via pública da Rua Ilhéus
1347/17	Magali Kushima	Rua Dr. Joaquim Zeférino Ferreira, Quadra C, Lote 04	Campos de Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
1551/17	Jaira Santana Vassallo	Rua Guarujá, 168, Q. 04, L. 10 a 12 16 a 18 P SL 05 e 10 a 12 16 a 18 P SL 06	Jardim Jaragua	Construção da calçada
1591/17	Marilyn Evaristo Teixeira	Rua Amapa, 60, Quadra 10, Lote 06	Jardim Jaragua	Reparos na calçada
1661/17	Gilson de Brito Nogueira	Rua José Amadeu Orestes Pergola, Quadra 06, Lote 33	Jardim Siriema	Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada
1783/17	Edna Pereira Lima	Avenida Imperial, Quadra 89, Lote 13 P SL 2	Jardim Imperial	Construção do muro
1845/17	Marcio Kotéhi Murao	Alameda Lindóia, Quadra 07, Lote 78 a 83	Jardim do Lago	Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada e do muro
1867/17	Orlando Nascimento	Avenida Cinamomos, 1420, Quadra 03, Lote 06	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro
1942/17	Maria de Lourdes Camargo	Rua Caravelas, Quadra 37, Lote 15	Jardim Imperial	Capinação e limpeza da calçada, construção da calçada e do muro
1982/17	Domício Antonio dos Santos	Rua Candido Nilo Cursino, Quadra 08, Lote 14	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada
2018/17	Alvaro Reina	Praça Santa Helena, Quadra 06, Lote 08 P SL A	Recreio Estoril	Construção da calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego"**.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
29º	JAINÉ CARVALHO BRANDÃO	504137815
30º	ROBERTO GARCIA LOPES	6838137

#### EMPREGO: **Cirurgião Dentista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	MAURO EDUARDO DOMICIANO DOS SANTOS	171216179

#### EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
110º	ELIZABETH DA SILVA SANTOS	193635902
111º	IASMIM DOS REIS VIEIRA	46937181X

#### EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
198º	<b>(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)</b>	276896063
199º	MICHELE BAIOCO TAVERNA	262760733

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de julho de 2017.

## Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 291/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

O Sr. **CAUÊ QUEIROZ**, portador da cédula de identidade RG nº 44.474.666-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.153.048-95, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, na Coordenadoria Especial de Cidadania.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de julho de 2017.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

## Coordenadoria da Mulher

### COMUNICADO

A Coordenadoria Especial da Mulher de Atibaia, faz saber que a Organização da Sociedade Civil, ONG Brasil do Futuro, firmou Termo de Colaboração Nº 029/2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 36454/2016, para executar serviço tipificado, destinado à execução do Programa Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência, projeto denominado Iluminar - CRM, vencedor do chamamento público Nº 001/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses com vencimento em 31 de dezembro do corrente ano. Em 07 de junho p.p. a ONG Brasil do Futuro através do ofício nº 060/2017, datado em 02/06/2017, DESISTE de manter a continuidade do serviço com fulcro no artigo 42, inciso XVI da Lei 13019/14, solicitando a rescisão do instrumento no prazo de até 60 (sessenta) dias. Após parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, esta Secretaria concordou com a DESISTÊNCIA no prazo solicitado, atendendo a lei em vigência. Atibaia, 20 de julho de 2017 - Georgina Aparecida Pitocco Piniano  
Coordenadoria Especial da Mulher

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### COMUNICADO PÚBLICO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, faz saber que a quem possa interessar que, por meio do Chamamento Público nº 006/2016, documentado nos autos do Processo Administrativo Nº 36513/2016, a Municipalidade firmou o Termo de Colaboração com a Municipalidade nº 006/2016 com a Organização da Sociedade Civil “ONG Brasil do Futuro”, para a execução de serviço tipificado, denominado “Família do Bem”, destinado a pessoas com deficiência, em residência inclusiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a vencer em 31 de dezembro do corrente ano.

Faz saber também que, em 02 de junho p.p. a Ong Brasil do Futuro comunicou, por meio do ofício nº 056/2017, pedido de DESISTÊNCIA da continuidade do serviço, com fulcro no artigo 42, inciso XVI da Lei 13019/14, requerendo a rescisão do instrumento no prazo de 60 (sessenta) dias e que foi deferido, na consonância do parecer favorável emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, com o prazo a ser contado a partir do protocolo do pleito.

Atibaia, 19 de julho de 2017.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## Secretaria de Governo

Proc nº 11.043/1991-Vol. XIII

**DECRETO Nº 8.270  
de 19 de julho de 2017**

NOMEIA, em substituição os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o quadriênio 2017/2020.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

**Considerando** o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para quadriênio 2017/2020, que passa a contar com a seguinte composição

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular  
José Eduardo Mariano – Suplente

**Kelly Janaina Munhoz – Titular**  
Dirce Setsuko Matuoka – Suplente

### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS/ PRIVADOS CONVENIADOS/ CONTRATADOS PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Luis Fernando Miranda Delai – Titular  
Doris Clarice Viera Zucco – Suplente

### ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe – Titular  
Cássia Aparecida de Godoy – Suplente

### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**a.) Profissionais da rede básica de Saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP.**

Edson Visgaudiz – Titular  
Aryosvaldo Bonii Junior – Suplente

**b.) profissionais da rede básica de saúde**

Carmen Regina Dahi – Titular  
Rosângela Silva Chiavone Bueno – Suplente

**c.) profissionais dos serviços de saúde**

Rose Mary Alves – Titular  
Helena Ayako Kariatsumari – Suplente

**d.) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS,**

Guiomar Brito de Araújo – Titular  
Alex Fernandes de Araújo – Suplente

### IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

**a.) pelo Sindicato dos Trabalhadores**

Bonifácio Ferreira da Silva - Titular  
Maria Sílvia de Andrade Rosa Longo - Suplente

**b.) pelas entidades assistenciais com sede no Município.**

## Atos do Poder Executivo

Márcia Cherfên Zigaib - Titular  
Mirian Rodrigues - Suplente

### c.) pelos Conselhos Locais de Saúde

Ester da Silva Lobo - Titular  
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu - Suplente

Júlio Aparecido Lopes - Titular  
Efigênia de Assis Pereira - Suplente

Antônio José Carviçais - Titular  
**Rebeca de Araujo Vieira** - Suplente

### d.) pelas Associações de Bairros ou Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva - Titular  
Antônio Carlos Hessel - Suplente

### e.) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município

Renato Batista Sozzi - Titular  
José Freeman - Suplente

### f.) pelas entidades e/ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Maurílio dos Santos - Titular  
Luciana Di Benedetto - Suplente

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de julho de 2017.**

- Emil Ono -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc.: 28338/2015**

**DECRETO Nº 8.271  
de 21 de julho de 2017**

Revoga em todos os seus termos a autorização concedida por meio do processo administrativo nº 28.338/2015.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando razões de interesse público:**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a COMPANHIA PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO - CDP, com o objetivo de elaborar estudos técnicos e a modelagem de parceria com o setor privado para projetos de interesse do Município e a AUTORIZAÇÃO concedida para a realização de estudos necessários a viabilização de concessão, sob regime de Parceria Público-Privada, para o projeto de Manutenção e Operação do sistema de Iluminação Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de Julho de 2017.**

- Emil Ono -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. nº 017/14-Div.Leg.

Atibaia, 20 de julho de 2017

Excelentíssimo (a) Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo solicitação do Senhor Prefeito contida no ofício nº 328/2017-DTL, e com base no artigo 20, inciso II da Lei Orgânica do Município, venho através do presente convocar Vossa Excelência para sessões extraordinárias consecutivas para apreciar os Projetos de Lei do Executivo, abaixo discriminados, **no dia 24 de julho de 2017 às 10 horas.**

**1. PROJETO DE LEI Nº 37/17**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, a oferecer garantias e dá providências correlatas; **maioria qualificada, votação nominal, 2/3;**

**2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/17**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP-SISMA e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

**3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018/17**, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA  
Presidente